



# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria Municipal de Assistência Social

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SIMPLIFICADO

<b>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL</b>						
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Secretaria Municipal de Assistência Social.						
<b>1. Objeto</b>						
Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Enxoval de bebê que compõem o benefício eventual de Auxílio Natalidade para atender as necessidades atuais e eventuais.						
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b>						
<p>A presente aquisição tem como objetivo garantir o benefício eventual através do Auxílio Natalidade, do qual consiste na entrega de Kit de Enxoval para as gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendidas/acompanhadas pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social, em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.</p> <p>A distribuição é amparada pela Lei de Benefícios Eventuais nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011.</p> <p>Dessa forma, a Secretaria Municipal de Assistência Social, com o intuito de atender as demandas de seus programas e serviços ao longo do ano 2024, faz-se necessária a aquisição dos itens em tela, se justifica face o interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer a demanda dos serviços socioassistenciais da administração pública municipal garantindo o atendimento de qualidade. Na oportunidade esclarecemos que os kits de enxoval de bebê serão distribuídos em ações específicas desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social, que realizará parecer social das gestantes em situação de vulnerabilidade.</p>						
<b>3. Quantidade e valor da contratação</b>						
ITEM	Cat Mat	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANTI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

01	(82-05-0163)	Banheira de plástico, capacidade de 20 litros, resistente, durável, atóxico e leve, material Polipropileno/PVC (válvula), dimensões aproximadas 21x40x71cm (82-05-0163)	UND	200	34,12	6.824,00
02	(82-05-0155)	Body manga curta de malha tamanho P e M, liso, canelado ou com estampas infantis, gola transpassada ou com botão, 100% algodão, tecido confortável (82-05-0155)	UND	200	14,43	2.886,00
03	(82-05-0154)	Body manga longa de malha, tamanho P e M, liso, canelado ou com estampas infantis, gola transpassada ou botão, 100% algodão, tecido leve e macio (82-05-0154)	UND	200	22,23	4.446,00
04	(82-05-0156)	Calça sem pé, lisa ou canelada 100% algodão, tamanho P e M, cores variadas para meninos e meninas. (82-05-0156)	UND	600	15,43	9.258,00
05	(82-05-0157)	Camiseta para bebê manga longa tamanho P e M, botão na lateral na gola, lisa ou com estampas infantis,	UND	200	19,66	3.932,00

Rua Carmem Barbosa Pupo 1479, Fone 67 3476 1332 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS CNPJ 15.403.041/0001-

04 - e-mail: [assistenciasocial@itaquirai.ms.gov.br](mailto:assistenciasocial@itaquirai.ms.gov.br)

Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br /](http://www.itaquirai.ms.gov.br/)

Assinado por 4 pessoas: MARIA DE JESUS CUNHA MIRANDA, TÂNIA DE FÁTIMA DA SILVA, PRISCILLA DOS SANTOS REMOR e EDNA ALVES MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/E4B4-1139-0F6E-B6B1> e informe o código E4B4-1139-0F6E-B6B1





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

		100% algodão. (82-05-0157)				
06	(14-02-0850)	Fralda infantil tamanho P, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibras de celulose, polímero super absorvente, camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prozo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e data de fabricação não superior a 60 (sessenta dias), contados retroativamente da data de entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da saúde, embalagem com 36 unidades. (82-05-0850)	PCT	200	51,49	10.298,00
07	(82-21-0004)	Lençol de berço 3 peças percal 200 fios 100% algodão cor: lisa/unisex. Desfrute da maciez do 100% algodão, produtos de	UND	200	36,69	7.338,00

Rua Carmem Barbosa Pupo 1479, Fone 67 3476 1332 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS CNPJ 15.403.041/0001-

04 - e-mail: [assistenciasocial@itaquirai.ms.gov.br](mailto:assistenciasocial@itaquirai.ms.gov.br)

Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br /](http://www.itaquirai.ms.gov.br/)

Assinado por 4 pessoas: MARIA DE JESUS CUNHA MIRANDA, TÂNIA DE FÁTIMA DA SILVA, PRISCILLA DOS SANTOS REMOR e EDNA ALVES MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/E4B4-1139-0F6E-B6B1> e informe o código E4B4-1139-0F6E-B6B1





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

		altíssima qualidade, tamanho: 01 lençol de cima com ponto palito 1,80mx1,00m, 1 lençol de baixo com elástico na volta toda 1,30mx70cmx15cm altura 01 fronha com ponto palito 40cmx30cm composição: Tecido percal 200 fios 100% algodão. (82-21-0004)				
08	(82-22-0024)	Meia infantil para recém-nascido, 100 poliamida, lisa ou com estampa, cores variadas para menino e menina. (82-22-0024)	UND	400	4,40	1.760,00
09	(82-05-0018)	Toalha de Banho com Capuz 60x70, forro de fralda	UND	200	38,17	7.634,00

#### 4. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A licitação será global, tendo em vista que o órgão público não possui mão de obra e tampouco espaço para organização e montagem dos kits de natalidade. O julgamento da contratação prevalece no critério das ofertas como “menor preço”, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável.

#### 5. Justificativa para o ETP simplificado

Justifica-se a realização dos Estudos Técnicos Preliminares sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do § 2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão





# PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

de baixa complexidade do objeto e ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida e, por fim, em virtude do baixo valor da despesa.

## 6. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Declaramos que a solução é a mais adequada ao atendimento da necessidade da contratação apresentada.

Itaquiraí /MS, 01 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Tânia de Fátima da Silva  
Técnica do Órgão Gesto

\_\_\_\_\_  
Edna Alves Martins  
Diretora de Departamento

\_\_\_\_\_  
Priscila dos Santos Remor  
Diretora de Planejamento e Contratação

Aprovado por:

\_\_\_\_\_  
**Maria de Jesus Cunha Miranda**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4B4-1139-0F6E-B6B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA DE JESUS CUNHA MIRANDA (CPF 583.XXX.XXX-15) em 01/07/2024 13:30:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TÂNIA DE FÁTIMA DA SILVA (CPF 878.XXX.XXX-34) em 02/07/2024 10:08:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PRISCILLA DOS SANTOS REMOR (CPF 049.XXX.XXX-60) em 02/07/2024 13:20:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDNA ALVES MARTINS (CPF 965.XXX.XXX-91) em 02/07/2024 13:29:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/E4B4-1139-0F6E-B6B1>

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI**

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde.p/ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em Valor
<b>Centro de Custo: 2056/2023 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>									
<b>Processo / Ano:</b>		<b>34/2023</b>	<b>Licitação: 13/2023 - DL</b>		<b>Data de Homologação: 09/03/2023</b>		<b>Registro de Preço: Não</b>		
<b>Fornecedor:</b>		<b>88 - LAURA SANCHES - ME</b>							
1	14-02-0850	Fralda Infantil Tamanho P	Pct	360/2023	3.3.90.32.99.00.00.00	72,000	72,000	0,000	0,00
2	82-05-0018	Toalha de Banho c/ capuz 60x70cm, cores variadas	UN	360/2023	3.3.90.32.99.00.00.00	72,000	72,000	0,000	0,00
3	82-05-0154	Body manga longa de malha, lisa tamanho P e M	UN	360/2023	3.3.90.32.99.00.00.00	72,000	72,000	0,000	0,00
4	82-05-0155	Body manga curta de malha tamanho P e M	UN	360/2023	3.3.90.32.99.00.00.00	72,000	72,000	0,000	0,00
5	82-05-0156	Calça sem pé, lisa ou canelada 100% , tamanho P e M	UN	360/2023	3.3.90.32.99.00.00.00	216,000	216,000	0,000	0,00
6	82-05-0157	Camiseta para bebê manga longa tamanho P e M	UN	360/2023	3.3.90.32.99.00.00.00	72,000	72,000	0,000	0,00
7	82-05-0158	Meia Infantil para recém nascido com estapa ou lisa	Par	360/2023	3.3.90.32.99.00.00.00	144,000	144,000	0,000	0,00
8	82-05-0163	Banheira de plastico capacidade de 20Lts	Unid.	360/2023	3.3.90.32.99.00.00.00	72,000	72,000	0,000	0,00
9	82-05-0275	Jogo de lençol de berço com fronha	UN	360/2023	3.3.90.32.99.00.00.00	72,000	72,000	0,000	0,00
							Total Pendente do Fornecedor:		0,00
							Total Pendente do Centro de Custo:		0,00
							Total Pendente Geral:		0,00